



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE DE 2017

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 53.452, de 9 de março de 2017, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.908, de 15 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Maio de 2017.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2017	5
3	Dos resultados alcançados no 2º bimestre de 2017	7
	3.1 Avaliação do resultado primário no 2º bimestre de 2017.....	7
	3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 2º bimestre de 2017.....	8
	3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 2º bimestre de 2017.....	9
4	Da reprogramação do 3º ao 6º bimestre de 2017	11
	4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 30/04/2017).....	11
	4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/04/2017).....	12
	4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2017.....	12
	4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	13



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2017	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no 2º bimestre de 2017	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 2º bimestre de 2017	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 2º bimestre de 2017	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 2º bimestre de 2017	10
Tabela 6 – Receita realizada no 2º bimestre e nova estimativa para 2017	11
Tabela 7 – Despesa realizada no 2º bimestre e reprogramação 2017	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 2º bimestre de 2017 e reprogramação	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2017 – desdobramento	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 53.452/2017, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.908/2016 (LDO 2017), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2017

O Anexo III do Decreto nº 53.452/2017 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2017, no valor anual de R\$ 1,189 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.908/2016 (LDO 2017). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA 2017), Lei nº 14.955, de 2 de dezembro de 2016, estimou receita total R\$ 62,739 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 11,335 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.955/2016). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2017, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2017, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2017.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2017, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2017, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2017, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2017, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2017, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2017 é de R\$ 1,189 bilhão, o mesmo montante da LDO 2017. Além disso, o Decreto Estadual nº 53.452/2017, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2017, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2017**

Em R\$ Mj*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2017
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.429	8.804	8.206	8.088	8.187	9.690	51.405
(-) Aplicações Financeiras	23	31	32	28	36	47	198
(-) Operações de Crédito	9	13	68	114	175	337	717
(-) Alienação de Bens	1	0	1	3	1	3	9
(-) Amortização de empréstimos	2	3	4	3	6	23	41
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.394	8.757	8.101	7.940	7.969	9.279	50.441
(+) Transferências intraorçamentárias	1.663	1.791	1.888	1.792	1.766	2.434	11.335
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.057	10.548	9.989	9.733	9.736	11.713	61.775
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.033	8.861	8.290	8.389	8.423	9.408	51.405
(-) Encargos da dívida	222	223	202	213	209	182	1.251
(-) Amortização da dívida	140	140	130	198	159	122	888
(-) Concessão de empréstimos	1	1	1	1	1	8	14
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.670	8.498	7.957	7.977	8.055	9.095	49.252
(+) Transferências intraorçamentárias	1.663	1.791	1.888	1.792	1.766	2.434	11.335
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.333	10.289	9.845	9.769	9.821	11.530	60.586
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	724	259	145	-37	-86	183	1.189
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	724	259	145	-37	-86	183	1.189
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	724	259	145	-37	-86	183	1.189

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.908/2016 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 2º BIMESTRE DE 2017

3.1 Avaliação do resultado primário no 2º bimestre de 2017

Conforme Decreto Estadual nº 53.452/2017, a meta de resultado primário até o 2º bimestre de 2017 foi fixada em R\$ 983 milhões (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado no 2º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 780 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 203 milhões inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 16,056 bilhões, ficando R\$ 1,095 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 17,151 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 15,275 bilhões, R\$ 892 milhões abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 16,168 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado no 2º bimestre de 2017

Em R\$ milhões*

ESPECIFICAÇÃO	Até 2º Bimestre 2017				
	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 30/04/2017	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	17.234	16.162	16.240	-994	78
(-) Aplicações Financeiras	55	147	94	39	-53
(-) Operações de Crédito	22	9	33	11	24
(-) Alienação de Bens	1	23	31	30	8
(-) Amortização de empréstimos	5	10	3	-2	-7
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	0	0	23	23	23
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	17.151	15.972	16.056	-1.095	84
(+) Transferências intraorçamentárias	3.454	3.741	4.104	650	363
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	20.604	19.713	20.160	-445	447
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	16.895	16.591	15.816	-1.079	-776
(-) Encargos da dívida	445	329	217	-229	-112
(-) Amortização da dívida	280	312	321	41	9
(-) Concessão de empréstimos	2	2	3	1	1
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	16.168	15.949	15.275	-892	-673
(+) Transferências intraorçamentárias	3.454	3.494	4.109	655	615
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	19.621	19.443	19.384	-237	-59
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.908/16 (E)	0	0	0	0	0
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	983	23	780	-203	757
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	983	270	775	-208	506
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.908/2016 (LDO) e após contingenciamento	983	724	775	-208	51

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão

¹ Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

² Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 2º bimestre de 2017

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 53.452/2017 até o 2º bimestre de 2017 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 16,240 bilhões, aproximadamente R\$ 993,9 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 17,234 bilhões, conforme Decreto nº 53.452/2017. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nos itens Outras Receitas Correntes e Transferências Correntes, além das Transferências de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 2º bimestre de 2017

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	Até 2º Bimestre 2017				
	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 30/04/2017	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.018.021	13.222.069	13.402.296	384.275	180.227
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.010.858	1.016.027	989.484	-21.374	-26.543
RECEITA PATRIMONIAL	221.498	253.462	210.423	-11.076	-43.039
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	54.581	147.274	93.815	39.234	-53.460
RECEITA AGROPECUÁRIA	375	316	44	-331	-272
RECEITA INDUSTRIAL	32	2	5	-27	3
RECEITA DE SERVIÇOS	105.030	106.380	96.697	-8.333	-9.683
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.036.758	2.862.710	2.829.100	-207.658	-33.609
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.612.622	530.874	516.391	-1.096.231	-14.483
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0	24.450	68.763	68.763	44.313
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.882.473	-1.918.548	-1.948.800	-66.327	-30.252
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	17.122.721	16.097.741	16.164.403	-958.319	66.662
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.237	9.298	32.934	10.698	23.636
ALIENAÇÃO DE BENS	689	23.223	30.948	30.259	7.725
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	5.106	9.783	3.087	-2.019	-6.696
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.325	21.628	8.194	-74.131	-13.434
OUTRAS DE CAPITAL	433	0	0	-433	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	110.790	63.932	75.163	-35.627	11.231
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	17.233.512	16.161.673	16.239.566	-993.946	77.893
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.453.556	3.740.931	4.103.948	650.392	363.017
TOTAL RECEITAS	20.687.068	19.902.604	20.343.514	-343.554	440.911
Das quais Receita Primária Total	20.604.455	19.713.025	20.159.686	-444.769	446.661
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	17.150.899	15.972.094	16.055.738	-1.095.161	83.643

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 2º bimestre de 2017

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, no 2º bimestre de 2017, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 15,816 bilhões, isto é, cerca de R\$ 1,079 bilhão abaixo do montante de R\$ 16,895 bilhões previsto no Decreto. Destacam-se os grupos Pessoal e Encargos Sociais e Juros e Encargos da Dívida, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos previstos no Decreto em R\$ 378,2 milhões e R\$ 228,7 milhões, respectivamente.

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 2º bimestre de 2017

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até 2º Bimestre 2017				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/04/2017	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.262.590	9.170.254	8.884.427	-378.162	-285.827
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	445.266	328.613	216.613	-228.653	-112.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.376.865	6.382.790	6.277.313	-99.551	-105.477
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	3.435.770	3.451.342	3.455.209	19.438	3.867
<i>d/q Demais</i>	2.941.094	2.931.449	2.822.105	-118.990	-109.344
INVESTIMENTOS	197.064	194.791	102.526	-94.538	-92.265
INVERSÕES FINANCEIRAS	26.058	18.765	14.051	-12.007	-4.714
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	2.026	1.914	2.901	875	987
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	279.606	311.799	320.733	41.126	8.933
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.308	184.193	0	-307.308	-184.193
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	16.894.756	16.591.207	15.815.664	-1.079.092	-775.543
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	3.450.136	3.490.490	4.103.187	653.051	612.697
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.421	3.849	5.712	2.291	1.863
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	3.453.556	3.494.340	4.108.899	655.342	614.559
TOTAL DESPESAS	20.348.312	20.085.546	19.924.562	-423.750	-160.984
Das quais, Despesa Primária Total	19.621.414	19.443.220	19.384.316	-237.099	-58.905
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	16.167.858	15.948.881	15.275.417	-892.441	-673.464

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DWV.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 894,4 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos permaneceram respectivamente com R\$ 750,4 milhões e R\$ 109 milhões empenhados e ainda não liquidados no 2º bimestre.

**Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 2º bimestre de 2017**

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até 2º Bimestre de 2017					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas - Decreto	Liquidadas - Decreto	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.262.590	8.919.433	8.884.427	-343.157	-378.162	35.006
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	445.266	216.613	216.613	-228.653	-228.653	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.376.865	7.027.699	6.277.313	650.834	-99.551	750.386
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	3.435.770	3.455.209	3.455.209	19.438	19.438	0
<i>d/q Demais</i>	2.941.094	3.572.490	2.822.105	631.396	-118.990	750.386
INVESTIMENTOS	197.064	211.557	102.526	14.493	-94.538	109.031
INVERSÕES FINANCEIRAS	26.058	14.051	14.051	-12.007	-12.007	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	2.026	2.901	2.901	875	875	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	279.606	320.733	320.733	41.127	41.126	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.308	0	0	-307.308	-307.308	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	16.894.756	16.710.086	15.815.664	-184.670	-1.079.092	894.423
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	3.450.136	4.103.591	4.103.187	653.455	653.051	404
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.421	6.679	5.712	3.258	2.291	967
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	3.453.556	4.110.269	4.108.899	656.713	655.342	1.370
TOTAL DESPESAS	20.348.312	20.820.355	19.924.562	472.043	-423.750	895.793
Das quais, Despesa Primária Total	19.621.414	20.280.108	19.384.316	658.694	-237.099	895.792
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	16.167.858	16.169.839	15.275.417	1.981	-892.441	894.422

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 3º AO 6º BIMESTRE DE 2017

4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 30/04/2017)

Considerando as receitas realizadas neste 2º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2017 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas no 2º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 46,695 bilhões, portanto R\$ 3,746 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 50,441 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receita realizada no 2º bimestre e nova estimativa para 2017

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS		REPROGRAMADAS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.458.600	6.943.697	6.008.192	5.734.097	5.879.427	6.831.811	37.855.823
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	468.513	520.971	559.328	563.969	564.905	665.458	3.343.144
RECEITA PATRIMONIAL	77.122	133.301	120.963	80.707	150.117	103.703	665.912
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	60.795	33.020	49.325	40.751	53.535	43.231	280.657
RECEITA AGROPECUÁRIA	31	13	547	373	420	17	1.402
RECEITA INDUSTRIAL	1	4	4	5	36	1	51
RECEITA DE SERVIÇOS	47.938	48.759	61.861	69.507	56.841	56.012	340.918
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.423.537	1.405.563	1.389.947	1.262.159	1.321.624	1.721.492	8.524.323
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.645	266.746	259.195	302.175	238.454	301.511	1.617.726
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	20.378	48.385	12.672	17.758	14.844	45.056	159.093
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-971.060	-977.740	-893.566	-857.498	-879.936	-1.005.035	-5.584.835
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	7.774.704	8.389.699	7.519.143	7.173.252	7.346.732	8.720.027	46.923.557
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.298	23.636	0	0	0	0	32.934
ALIENAÇÃO DE BENS	15.406	15.542	7.764	7.763	7.800	7.848	62.123
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.290	1.797	8.436	8.435	8.475	8.527	36.960
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.962	3.232	16.554	16.551	16.630	16.732	74.660
OUTRAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	30.955	44.208	32.754	32.750	32.904	33.106	206.677
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.805.660	8.433.906	7.551.897	7.206.002	7.379.637	8.753.133	47.130.235
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	2.025.083	2.078.866	1.985.226	1.884.780	1.857.167	2.559.578	12.390.699
TOTAL RECEITAS	9.830.742	10.512.772	9.537.123	9.090.782	9.236.804	11.312.711	59.520.934
Das quais Receita Primária Total	9.729.708	10.429.978	9.471.597	9.033.833	9.166.993	11.253.106	59.085.215
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	7.704.625	8.351.112	7.486.371	7.149.053	7.309.827	8.693.528	46.694.516

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/04/2017)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 48,663 bilhões, o que representa R\$ 589 milhões abaixo do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 49,252 bilhões (Tabela 1).

Tabela 7 – Despesa realizada no 2º bimestre e reprogramação 2017 (antes do contingenciamento)

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS		REPROGRAMADAS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.441.617	4.442.810	4.509.239	4.522.648	4.541.621	4.551.495	27.009.431
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.203	143.410	255.722	270.230	264.701	230.506	1.237.771
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.878.734	3.398.579	3.180.592	3.149.286	3.246.449	3.932.381	19.786.021
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.632.315	1.822.893	1.458.922	1.373.909	1.447.225	1.770.282	9.505.546
<i>d/q Demais</i>	1.246.419	1.575.686	1.721.671	1.775.377	1.799.224	2.162.099	10.280.475
INVESTIMENTOS	14.436	88.090	226.269	273.502	234.959	551.244	1.388.500
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.576	7.475	21.671	19.109	14.212	135.190	204.233
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.001	1.900	4.082	3.599	2.677	25.463	38.722
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	179.191	141.542	78.527	120.032	96.162	74.132	689.586
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	78.360	78.360	78.360	78.360	313.442
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	7.593.756	8.221.907	8.350.380	8.433.167	8.476.465	9.553.309	50.628.984
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.720.508	2.382.679	1.980.492	1.877.682	1.851.237	2.552.332	12.364.929
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.825	3.887	3.333	6.213	4.876	5.635	25.770
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.722.333	2.386.566	1.983.825	1.883.895	1.856.113	2.557.967	12.390.699
TOTAL DESPESAS	9.316.089	10.608.473	10.334.205	10.317.062	10.332.577	12.111.276	63.019.684
Das quais Despesa Primária Total	9.062.695	10.321.621	9.995.875	9.923.202	9.969.038	11.781.175	61.053.604
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.340.362	7.935.055	8.012.050	8.039.307	8.112.925	9.223.207	48.662.905

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2017

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2017 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei. Com base no resultado primário realizado no 2º bimestre, seria necessário um contingenciamento médio de R\$ 789 milhões por bimestre até o final do ano para atingir a meta prevista na LDO 2017.

¹ LDO 2017 – Lei nº 14.908/2016 - Art. 27. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. **Parágrafo único.** O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 2º bimestre de 2017 e reprogramação

Em R\$ Mj*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS		REPROGRAMADOS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.806	8.434	7.552	7.206	7.380	8.753	47.130
(-) Aplicações Financeiras	61	33	49	41	54	43	281
(-) Operações de Crédito	9	24	0	0	0	0	33
(-) Alienação de Bens	15	16	8	8	8	8	62
(-) Amortização de empréstimos	1	2	8	8	8	9	37
(-) Anulação de Restos a Pagar	14	9	0	0	0	0	23
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.705	8.351	7.486	7.149	7.310	8.694	46.695
(+) Transferências intraorçamentárias	2.025	2.079	1.985	1.885	1.857	2.560	12.391
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.730	10.430	9.472	9.034	9.167	11.253	59.085
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.594	8.222	8.350	8.433	8.476	9.553	50.629
(-) Encargos da dívida	73	143	256	270	265	231	1.238
(-) Amortização da dívida	179	142	79	120	96	74	690
(-) Concessão de empréstimos	1	2	4	4	3	25	39
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.340	7.935	8.012	8.039	8.113	9.223	48.663
(+) Transferências intraorçamentárias	1.722	2.387	1.984	1.884	1.856	2.558	12.391
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.063	10.322	9.996	9.923	9.969	11.781	61.054
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	364	416	-526	-890	-803	-530	-1.968
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	667	108	-524	-889	-802	-528	-1.968
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 14.716/15.	0	0	789	789	789	789	3.157
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	667	108	265	-100	-13	261	1.189

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 30/04/2017; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2017 – desdobramento

Em R\$ | Mi*

ESPECIFICAÇÃO ¹	DESPESA PRIMÁRIA ²			MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS		Limite de empenho de despesa primária total em 2017, necessário para Primário de R\$ 1,189 bilhão	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 30/04/2017	Ampliação Dotação Primária	Perda Líquida de Receitas Primárias ³		Contingenciamento final necessário para 2017 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 2º Bimestre
A	B	C	D	E = D - B	G = Ganho ou perda de receita*C/100	H = (D - E) + F+ G ou H = B + F+G	I = D - H	J = I/número de bimestres restantes
Poderes / Órgãos								
Poder Executivo	33.993	85,5%	33.404	-589	-3.220	30.772	2.631	657,808
Poder Judiciário	3.373	8,5%	3.373	0	-320	3.054	320	79,903
Poder Legislativo	1.129	2,8%		0	-107	1.022	107	26,741
Assembleia Legislativa	627	1,6%	627	0	-59	567	59	14,840
Tribunal de contas	502	1,3%	502	0	-48	455	48	11,902
Ministério Público	978	2,5%	979	0	-93	886	93	23,287
Defensoria Pública	273	0,7%	273	0	-26	247	26	6,468
Total Exceto intraorçamentária	39.746	100,0%	39.157	-589	-3.765	35.981	3.177	794,207

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

NOTA 1: A Tabela 9 não considera as transações intraorçamentárias.

NOTA 2: Despesas Primárias, excluído o elemento 81 – Distribuição de Receitas.

NOTA 3: Frustração de receita primária e de dedução de receitas a menor em relação ao orçamento de 2017, de acordo com demonstrado na Tabela 3. Da frustração total de receita primária de R\$ 3,746 bilhões, foram somadas R\$ 19,438 milhões de distribuição de receitas a maior para os municípios, conforme demonstrado na tabela 5.